

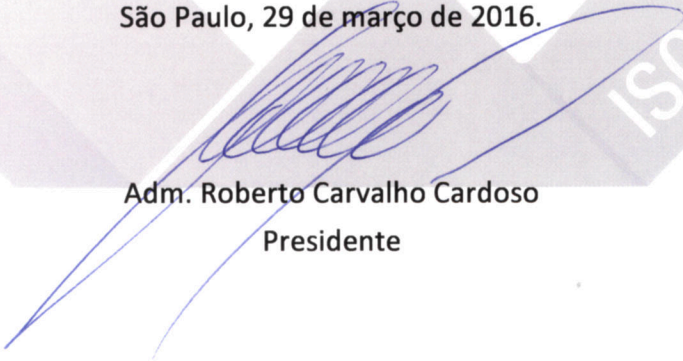


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL MENSAL DO IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO A ABRIGAR A SECCIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO EM PRESIDENTE PRUDENTE.

O Conselho Regional de Administração de São Paulo no uso de suas atribuições legais e no dever da manutenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública, em razão da desvalorização imobiliária do mercado nacional, informa que não será aplicada a previsão disposta na *Cláusula sexta – Do reajuste dos Aluguéis*, do contrato CT/0010/2014, celebrado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo e o Sr. José Roberto Fernandes Castilho, cujo objeto é a locação de imóvel comercial destinado a abrigar a Seccional do Conselho Regional de Administração na cidade de Presidente Prudente, mantendo-se o valor do aluguel em R\$ 795,54 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para o período de 01 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017.

São Paulo, 29 de março de 2016.


Adm. Roberto Carvalho Cardoso
Presidente